

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR EVANIR FERREIRA

Emenda modificativa nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 1.376/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra do Salitre, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O Vereador **EVANIR FERREIRA** observadas as normas regimentais, nos termos do disposto no art. Art. 127-A na Lei Orgânica do Município de Serra do Salitre, apresenta a seguinte **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL**, ao Projeto de Lei que *"ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE PARA O EXERCICIO DE 2026, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, e a Câmara Municipal de Vereadores de Serra do Salitre aprova as seguintes dotações orçamentárias, subdivididas nos seguintes itens:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 1.376/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra do Salitre, para o exercício de 2026, conforme tabelas abaixo.

DESTINAÇÃO PARA RECURSOS LIVRES		
DESTINAÇÃO	CNPJ	VALOR
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serra do Salitre	02.469.191/0001-60	R\$ 10.000,00
Associação de Estudante de Serra do Salitre	08.851.550/0001-26	R\$ 5.000,00
Rotary Club de Serra do Salitre	22.239.529/0001-03	R\$ 8.000,00
Associação de Apoio Comunitário do Bairro Nações	01.668.588.0001/19	R\$ 5.000,00
Loja Maçônica Mestre José Araújo	22.224.257/0001-60	R\$10.000,00
Nacional Esporte Clube	10.245.963/0001-09	R\$ 25.000,00
Associação da Melhor Idade de Serra do Salitre	36.271.503/0001-49	R\$ 10.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Catiara	20.733.440/0001-65	R\$ 40.000,00
Associação Serralitrense de Proteção a Animais Abandonados - ASPAA	34.094.852/0001-07	R\$ 5.000,00
Associação dos Agricultores Familiares Nova Esperança	09.631.799/0001-99	R\$ 11.346,67



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**
Transparência e Progresso

Câmara Municipal de Serra do Salitre Estado de Minas Gerais

DESTINAÇÃO PARA RECURSOS PARA ÁREA DA SAÚDE		
DESTINAÇÃO	CNPJ	VALOR
Exames (MAC) e cirurgias que estão na fila de espera - Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Salitre	18.468.058/0001-20	R\$ 134.346,97

Art. 2º. Os Recursos para fazer face as Emendas Parlamentar Individual previstas no Art. 1º estão consignados no orçamento para exercício de 2026 em dotações específicas.

Parágrafo Único: Os recursos necessários para atender a presente Emenda Aditiva Parlamentar Individual, dividida nos seus respectivos itens, será efetuada através de anulação parcial das dotações orçamentárias de Reserva de Contingência.

Art. 3º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, 11 de dezembro de 2025.

EVANIR FERREIRA

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE-MG

